

IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Relação de Contratos Administrativos - Designação de Fiscais:

I - Gestor:

• JADER SILVA PAZ, RG nº 7XXXXXX0/PR e CPF nº 025.XXX.XXX-09.

II - Fiscais:

• BATASAR JOSÉ DA SILVA, RG nº 1XXXXX9 e CPF nº 316.XXX.XXX-68

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-presidente

Protocolo 123226/2026

«E.G.BH123616/2026»

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 289, de 4 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 006/2026, de 21 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a data da portaria IDR-Paraná 289, de 04 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Executivo - DIOE edição nº 12.224 de 09 de setembro 2026:

Onde se lê:

Curitiba, 4 de agosto de 2026

Leia-se:

Curitiba, 4 de setembro de 2026

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IDR-Paraná nº 289, de 4 de setembro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 123616/2026

«E.G.BH123658/2026»

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa empregados públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 151/2026..

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI**, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX.XXX-72, como **GESTOR** com as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto 10.086/2022 e o empregado público **GUSTAVO HIROSHI SERA**, portador do CI/RG nº 5.XXX.495-X/PR e CPF/MF nº 035.XXX.XXX-66, como **FISCAL** com as atribuições previstas no Art. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato Administrativo nº 151/2026, firmado com a **INSTRUFARMA INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** - CNPJ: 02.745.845/0001-31:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 123658/2026



Diário **OFICIAL** Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br